



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 114, de 15 de outubro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 09 de outubro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 106, de 27 de setembro de 2019 (“Ad Referendum”) que aprova a Ampliação do Serviço de Raio X e a Implantação do Serviço de Ultrassonografia do Hospital Municipal de Marapanim, CNES: 2621854, bem como a Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente/MS nº 13583.637000/1190-01/Emenda Parlamentar 33390015, no valor total de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), destinados ao Hospital Municipal de Marapanim.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de outubro de 2019.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.